

Itumbiara/GO, em 22 de Janeiro de 2025

Ao Exmo. Senhor

Márcio Viana Rocha

Prefeito Municipal do Município de Vitoria do Xingu/PA

Reposta aos Ofícios 002/2025-SEMA; 09/2025-SEMED; 321/2025-GAB e 0002/2025-GAB, de 09 de Janeiro de 2025, recebido por e-mail no dia 09 de Janeiro 2025, para AUTORIZAR a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 063/2023, Processo nº. 29966/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos das secretarias, fundos, entidades direta e indireta do Município de Itumbiara — GO, em consonância com o sistema de registro de preços previstos na Lei.

Considerando o interesse em aderir à referida ata na condição de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Global Registrado	Valor Global Solicitado	Percentual Aproximado
01	Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões bandeirados dotados de chip de segurança, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos das secretarias: GAB, SEMAD, SEPOF, SEINFRA, SEMAPA, SETUL, SEMED, FMS, SEMUTS e SEMA do município de Vitória do Xingu/PA	8.000.000,43	3.026.240,00	47.07%

Especificações do Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	Valor Total Reistrado
01	DIESEL COMUM	Litro	81.000	6,22	503.820,00	8.000.000,43
02	DIESEL S-10	Litro	319.000	6,35	2.025.650,00	
03	GASOLINA	Litro	87.000	5,71	496.798,00	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Valor total da adesão: R\$ 3.026.240,00.

conforme previsto no Edital do pregão em epígrafe, e no cumprimento das demais exigências previstas no Decreto Municipal nº 957 de 08 de outubro de 2013, torna-se necessária à consulta prévia e concordância do fornecedor beneficiário da Ata. Informamos que o Edital, Ata de Registro de Preços e Publicações encontram-se disponíveis no site: www.itumbiara.go.gov.br, no banner licitações.

Atenciosamente,


Rodrigo Franco

Gestor da Ata de Registro de Preço

Portaria de Nomeação 181/2024

Matrícula nº. 24650